

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS – MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, situada na Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **DIRCE PRAZERES RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade nº 073695132021-4 SESP/MA e do CPF nº 158.776.393-15, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do procedimento licitatório na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, sob o nº 002/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de Reforma do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) do Município de Lima Campos/MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da licitação em epígrafe, cuja adjudicada foi a empresa licitante: **J. SILVINO DA SILVA NETO LTDA**, situada na Av. Manoel Matias, 492 A, Centro, CEP: 65.723-000, Bernardo do Mearim – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.875.166/0001-73, no valor global de R\$ 156.510,03 (Cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e dez reais e três centavos).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial e sítio deste poder executivo ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão,  
em 25 de junho de 2024.

*Dirce Prazeres Rodrigues*  
*Prefeita Municipal*